



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição PL 5296/2005
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA _____

Modifique-se o § 2º do art. 16 do Projeto de Lei nº 5296/2005, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º. No caso de serviços delegados, as alterações dos planos de saneamento básico pelos titulares poderão ensejar a revisão de contratos, para a preservação do equilíbrio econômico e financeiro.”

JUSTIFICATIVA

A lei dispõe sobre diretrizes para o saneamento básico, e não para o saneamento ambiental. Ademais, a modificação sugerida pela emenda aproxima o texto das disposições da legislação federal de concessões, garantindo o direito d titular de rever seu plano de saneamento básico, mas preservando o necessário equilíbrio econômico e financeiro da prestação dos serviços.

Sala da Sessão, em de de 2005.

Deputada Dra Clair
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF